



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-001/2026 – LIESO

O Presidente da Liga Esportiva de Sobradinho II – LIESO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Copa Emancipação, a premiação denominada "Hat-trick de Vitórias", a ser concedida às equipes que atenderem aos critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º Farão jus à premiação as equipes que alcançarem:

I – três (3) vitórias consecutivas na 1ª fase; ou

II – duas (2) vitórias consecutivas na 2ª fase.

Art. 3º O "Hat-trick de Vitórias" observará as seguintes disposições:

I – na 1ª fase, será considerada vencedora a equipe que obtiver três vitórias consecutivas entre a 1ª e a 3ª rodada, sendo atribuída premiação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II – na 2ª fase, será considerada vencedora a equipe que obtiver duas vitórias consecutivas entre a 4ª e a 5ª rodada, sendo atribuída premiação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

III – a contagem de vitórias será zerada ao término da 1ª fase, iniciando-se a 2ª fase com apuração independente.

Art. 4º Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – menor número de cartões vermelhos;

II – menor número de cartões amarelos;

III – maior saldo de gols;

IV – maior número de gols marcados;

V – sorteio.

Art. 5º Não havendo equipe que atinja os critérios estabelecidos, o valor correspondente à premiação será destinado ao Campeonato Amador de Sobradinho II – 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sobradinho II, 23 de abril de 2026.

ADEVAGNER BEZERRA
Presidente